



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, sexta-feira, 7 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 820 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/2023

Dispõe sobre a criação de comissão de acompanhamento do concurso público de 2023.

Considerando a Resolução 02/2019, da OABSP, que prevê a participação de representante da OABSP em concursos públicos para preenchimento de vagas de cargos públicos e empregos públicos de procuradores municipais;

Considerando que, no concurso público nº 01/2023, há vaga de cadastro de reserva para emprego público de Procurador Legislativo;

Considerando a necessidade dispor sobre a comissão de acompanhamento do concurso público e a realização das provas no dia 09 de julho próximo futuro;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de acompanhamento do concurso público composta pelos seguintes membros: PAULO CÉSAR AOYAGUI, Diretor Administrativo Financeiro; RAQUEL CAMPAGNOL, Diretora de Controle; Dr. RAUL MIGUEL F. DE OLIVEIRA CONSOLETTI, Procurador Chefe e Dr. CHRISTIAN ROGER KLITZKE, Presidente da 126ª Subseção de Santa Bárbara d'Oeste da OABSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR MONARO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor